



AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 23.587.584/0001-49



**Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020  
ABERTURA: 11:00 HS, DIA 06/07/2020**

**CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR NA  
COMUNIDADE ENGENHO NOVO, ZONA RUAL DE  
MAMANGUAPE COM 6 SALAS DE AULA**

**PROPONENTE: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA  
CNPJ: 23.587.584/0001-49**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1954

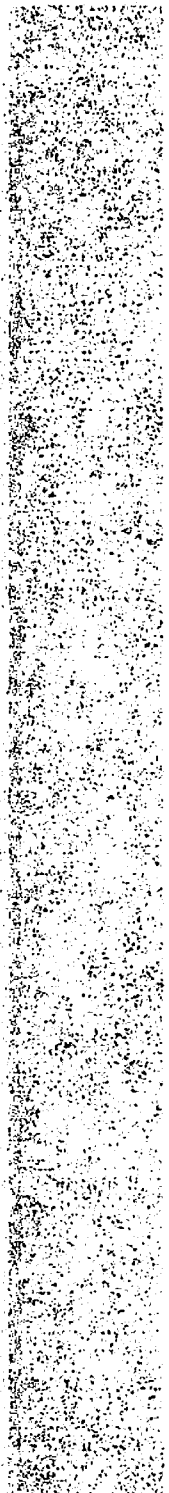


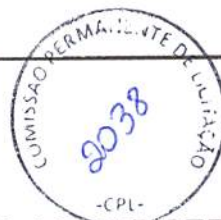
ORGANIZATIONAL CHANGES  
IN THE BUREAU OF THE ARMY  
AND AIR FORCE  
AND THE AIR FORCE  
AND THE AIR FORCE

THE BUREAU OF THE ARMY  
AND AIR FORCE  
AND THE AIR FORCE

THE BUREAU OF THE ARMY  
AND AIR FORCE  
AND THE AIR FORCE

ADDITIONAL INFORMATION





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANILO SITONIO DE AGUIAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 038.414.934-08, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, solteiro(a), nascido(a) em 16/09/1981, EMPRESARIO, RG: 2050880 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA GETULIO CAVALCANTE, nº 1617, APT 402, JARDIM PAULISTANO, Campina Grande-PB, CEP 58415290.

DANIEL SITONIO DE AGUIAR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 040.229.454-86, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 01/09/1983, EMPRESARIO, RG: 2050879 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA WALLACE ALVES GOMES, nº 106, SANTA TEREZINHA, Campina Grande-PB, CEP 58417095.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na SITIO CONCEICAO, SN, ZONA RURAL, Lagoa Seca, PB, CEP 58117000 e usará a expressão DSA ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de engenharia, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Serviços de arquitetura, Aluguel de máquinas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 14:45 SOB Nº 25200665635.  
PROTOCOLO: 150548354 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150548354. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/11/2015





e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de engenharia , CNAE 7112-0/00.
- 4 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 5 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente , CNAE 4299-5/99.
- 6 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 7 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente , CNAE 4319-3/00.
- 8 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura , CNAE 7111-1/00.
- 9 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

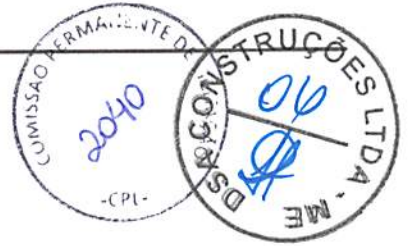
Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
DANILO SITONIO DE AGUIAR	70.000	R\$ 1,00	R\$ 70.000,00
DANIEL SITONIO DE AGUIAR	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 14:45 SOB Nº 25200665635.  
PROTOCOLO: 150548354 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PBL50548354. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/11/2015



## DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DANILO SITONIO DE AGUIAR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 14:45 SOB Nº 25200665635.  
PROTOCOLO: 150548354 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150548354. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/11/2015





apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 14:45 SOB Nº 25200665635.  
PROTOCOLO: 150548354 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PBL50548354. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/11/2015



## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Lagoa Seca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Lagoa Seca, 29 de 10 de 2015



  
DANILO SINTONIO DE AGUIAR



  
DANIEL SINTONIO DE AGUIAR



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA  
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263  
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

### RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 038.414.934-08 - DANILO SINTONIO DE AGUIAR. Dou fé. Campina Grande (PB) - 29/10/2015 - 14:46.

Em testemunho  da verdade.

Selo Digital: ACB31839-VFPB - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol.: R\$ 7,75 FEPJ.; R\$ 0,23 FARPEN; R\$ 0,23 Total.: R\$ 8,20  
e8326255be18f438b658cae97263432b0fa5f3b4




1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

IVANDRO CUNHA LIMA  
Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58.400-263  
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

### RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de 040.229.454-86 - DANIEL SINTONIO DE AGUIAR. Dou fé. Campina Grande (PB) - 29/10/2015 - 18:41.

Em testemunho  da verdade.

Selo Digital: ACB31839-VFPB - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol.: R\$ 7,75 FEPJ.; R\$ 0,23 FARPEN; R\$ 0,23 Total.: R\$ 8,20  
e8e20a9b12a00d78652e893d31e0081f037334c5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2015 14:45 SOB Nº 25200665635.  
PROTOCOLO: 150548354 DE 03/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150548354. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA-ME".**



- 1- **DANILO SITONIO DE AGUIAR**, Brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteiro, empresário, nascido em 16/09/1981, portador de CPF nº. 038.414.934-08, e RG nº. 2.050.880 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Getulio Cavalcante, nº 1617, apto 402 – Bairro Jardim Paulistano – Campina Grande/PB, CEP 58415-290 e,
- 2- **DANIEL SITONIO DE AGUIAR**, Brasileiro, natural de Campina Grande – PB, casado em Comunhão Parcial, empresário, nascido em 01/09/1983, portador do CPF nº. 040.229.454-86, e RG nº. 2.050.879 – SSP/PB, residente e domiciliado na Rua: Wallace Alves Gomes, nº 106, – Bairro Santa Terezinha - Campina Grande/PB – CEP: 58417-095 e,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de "AGUIAR & AGUIAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede no Sitio Conceição, SN – Zona Rural, Lagoa Seca-PB, CEP 58117-000 com contrato social arquivado na JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande sob. o nº 25200665635, por despacho de 03/11/2015, inscrita no CNPJ sob. nº 23.587.584/0001-49, resolvem ALTERAR o seu contrato social de acordo com a Lei no. 10.406 de 10/01/2002 – do Novo Código Civil, mediante cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem os Sócios neste ato alterar o nome empresarial para "AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME", assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via para que surta os efeitos legais.

Lagoa Seca-PB, 24 de Novembro de 2015.

Cartório do  
1º Ofício

  
DANILO SITONIO DE AGUIAR

Cartório do  
1º Ofício

  
DANIEL SITONIO DE AGUIAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2015 13:05 SOB Nº 20150568320.  
PROTOCOLO: 150568320 DE 27/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150568320. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/11/2015  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
"AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**



1. **DANILO SITONIO DE AGUIAR**, brasileiro, natural de João Pessoa - PB, nascido em 16/09/1981, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº **038.414.934-08** e portador da cédula de identidade nº **2.050.880** - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Getúlio Cavalcante, nº 1.617 - Bairro Jardim Paulistano - CEP 58.415-290 - Campina Grande - PB, e

2. **DANIEL SITONIO DE AGUIAR**, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 01/09/1983, casado, com comunhão parcial, empresário, inscrito no CPF sob nº **040.229.454-86** e portador da cédula de identidade nº **2.050.879** SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Wallace Alves Gomes, nº 106 - Bairro Santa Cruz - CEP 58.417-095, Campina Grande - PB;

Únicos sócios, componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada de "**AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**", com sede no Sítio Conceição, SN - Zona Rural - CEP 58.117-000 - Lagoa Seca - PB, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande - PB, sob o NIRE nº **25.2.0066563-5** por despacho de **03/11/2015**, inscrita no CNPJ nº **23.587.584/0001-49**, resolvem alterar seu contrato social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, havendo um aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

Sócio	Quotas	Valor Unitário R\$	Capital Integralizado R\$
DANILO SITONIO DE AGUIAR	140.000	1,00	140.000,00
DANIEL SITONIO DE AGUIAR	60.000	1,00	60.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>200.000</b>		<b>200.000,00</b>

Ficando as demais cláusulas e condições do contrato inalteradas.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento em uma única via.

Lagoa Seca - PB, 06 de junho de 2017.

  
**DANILO SITONIO DE AGUIAR**

  
**DANIEL SITONIO DE AGUIAR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 15:49 SOB Nº 20170222861.  
PROTOCOLO: 170222861 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702146002. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/06/2017  
www.redesim.pb.gov.br





8º Cartório  
Pedro O. de Lucena  
TABELÃO  
Serviço Notarial  
Rua Marques do Fernal, 83 - Centro - Campina Grande - PB - Cep 58400-067  
Fone: (83) 3341.6085 - E-mail: cartorio8cgcde@hotmail.com  
Tabelião - Pedro Oliveira de Lucena

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) de Aguiar & Aguiar Construções Ltda  
como:  Autêntica  Semelhante  
Doutor, Campina Grande, 08/06/2017  
Tabelião/Escrevente/Auxiliar

SELO DIGITAL: AF72303-P348  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8º Cartório  
Pedro O. de Lucena  
TABELÃO  
Serviço Notarial  
Rua Marques do Fernal, 83 - Centro - Campina Grande - PB - Cep 58400-067  
Fone: (83) 3341.6085 - E-mail: cartorio8cgcde@hotmail.com  
Tabelião - Pedro Oliveira de Lucena

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) firma(s) de Aguiar & Aguiar Construções Ltda  
como:  Autêntica  Semelhante  
Doutor, Campina Grande, 08/06/2017  
Tabelião/Escrevente/Auxiliar

SELO DIGITAL: AF72304-012R  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

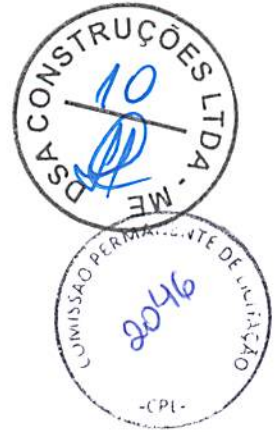


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2017 15:49 SOB Nº 20170222861.  
PROTOCOLO: 170222861 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702146002. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/06/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



## Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em 22/06/2020 às 14h:22min

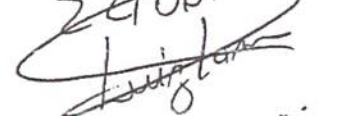
A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital da Tomada de Preço 001,002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, certificam para os devidos fins, que:

Razão Social	AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA				
Endereço	SIT CONCEIÇÃO, SN				
Complemento					
Bairro	ZONA RURAL				
CEP	58.117-000	Cidade	LAGOA SECA	UF	PB
CPF/CNPJ	23.587.584/0001-49				

Efetuiu o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar na Tomada de Preços 001, 002 e, para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 22 de Junho de 2020

  
Luiz Lami Silva de Lima  
EQUIPE DE APOIO DA CPL

Recebido:  
22/06/20  






ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA				
Endereço	SIT CONCEIÇÃO, SN				
Complemento					
Bairro	ZONA RURAL				
CEP	58.117-000	Cidade	LAGOA SECA	UF	PB
CPF/CNPJ	23.587.584/0001-49				

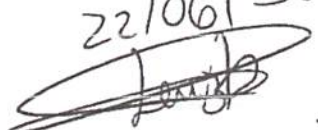
Cadastrado em: 22/06/2020 às 14h 14 min

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	19/12/2019	19/09/2020
Receita Estadual	15/06/2020	60 Dias
Receita Municipal	29/05/2020	60 Dias
FGTS	13/05/2020	01/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/03/2020	25/09/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
IDENTIDADE	-
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

  
Luiz Lami Silva de Lima  
EQUIPE DE APOIO DA CPL

Recebido:  
22/06/20  




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020**  
**ABERTURA: 9:00 HS, DIA 06/07/2020**

**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA**  
**COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6**  
**SALAS DE AULA**

**PROPONENTE: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
**CNPJ: 23.587.584/0001-49**

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.587.584/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2015
NOME EMPRESARIAL AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DSA CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT CONCEICAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.117-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA
	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8619-8844	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 19:05:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: **23.587.584/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:49 do dia 24/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2020.

Código de controle da certidão: **34E4.B39A.1749.5E56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 23.587.584/0001-49 - AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

Período: 19/12/2019 a 28/05/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
34E4.B39A.1749.5E56	Positiva com efeitos de negativa	24/12/2019 10:10:49	21/06/2020	Válida Prorrogada até 19/09/2020		<a href="#">file copy</a>
2827.CE7D.D809.52F6	Positiva com efeitos de negativa	19/12/2019 09:27:02	16/06/2020	Válida Prorrogada até 14/09/2020		<a href="#">file copy</a>

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta](#)





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO



CÓDIGO: 7E3E.80C3.B8CB.A341

Emitida no dia 15/06/2020 às 13:24:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **23.587.584/0001-49**

R.G. :



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**  
CNPJ. 08.997.611/0001-68  
Rua Cícero Faustino da Silva, 647.  
FONE (83) 3366-1992 – RAMAL 29  
E-mail: setordearrecadacaopmls@gmail.com

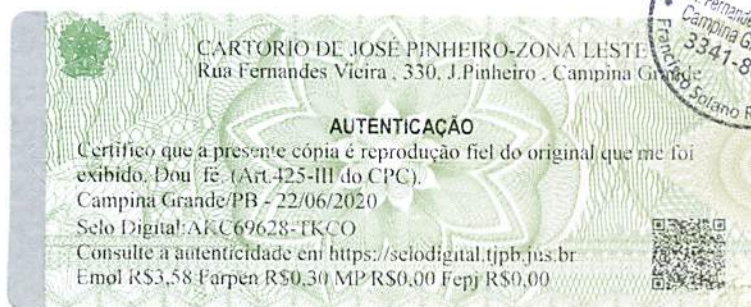


## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**CERTIFICO** por determinação do Senhor Diretor de Departamento de Tributação e Arrecadação em despacho exarado por requerimento de pessoa interessada que dando busca nos arquivos desta Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB. Constatou **QUE NÃO EXISTE DÉBITO**, relacionado com **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES-LTDA-ME**, CNPJ: 23.587.584/0001-49, com atividade principal **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, localizada no Sítio **CONCEIÇÃO**, zona rural de Lagoa Seca-PB. Esta Certidão terá o prazo de 60 dias, a contar da data de sua expedição e fim do prazo, deverá ser imediatamente renovada. A atividade será interrompida total ou parcialmente, se após a concessão desta certidão, ocorrerem fatos que infrinja a Lei de nº 002/2012, que dispões do código Tributário Municipal, devendo o responsável pela empresa, responder por eventuais informações inverídicas. Na qual para constar lavrei a presente certidão que vai por mim assinada para que possa produzir os devidos efeitos legais, no prazo de 60 dias a contar da data de sua assinatura.

Lagoa Seca - PB 29 de Maio de 2020

  
Lucena Lucena de Lima  
Analista em Gestão Pública  
Mat. nº 94.839-0





Handwritten marks and scribbles in the top left corner.



Administrative header text, possibly a date or reference number.

Main header text, including what appears to be a title and possibly a recipient or sender address.

A line of text, possibly a subject line or a specific reference code.

Main body of text, consisting of several lines of faint, mostly illegible characters. A large, bold, diagonal stamp reading "EM BRANCO" is overlaid on this section.

A line of text at the bottom of the main body, possibly a signature or a closing.

Text at the bottom center of the page, possibly a footer or a date.

Handwritten marks and scribbles in the bottom left corner.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.587.584/0001-49

**Razão Social:** AGUIAR E AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** SIT CONCEIÇÃO SN / ZONA RURAL / LAGOA SECA / PB / 58117-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2020 a 20/07/2020

**Certificação Número:** 2020062103321363384898

Informação obtida em 25/06/2020 18:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.587.584/0001-49

Certidão nº: 7443146/2020

Expedição: 30/03/2020, às 21:56:55

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.587.584/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020  
ABERTURA: 9:00 HS, DIA 06/07/2020

**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA  
COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6  
SALAS DE AULA**

PROPONENTE: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
CNPJ: **23.587.584/0001-49**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4                      Folha: 1



Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA



Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: SIT CONCEICAO, S/Nº

Complemento .....

Bairro .....: ZONA RURAL

Município .....: LAGOA SECA

Estado .....: PB

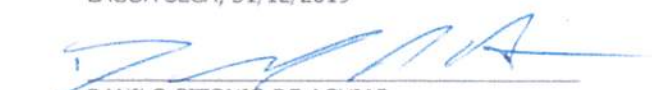
Inscrição no CNPJ .....: 23.587.584/0001-49


Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25200665635 Data registro:

Inscrição Municipal.....:

LAGOA SECA, 31/12/2019

  
DANILO SITONIO DE AGUIAR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 038.414.934-08

  
Josenildo Alcantara de Sousa  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
CPF: 343.386.674-00

**Empresa:** AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA  
**C.N.P.J.:** 23.587.584/0001-49  
**Insc. Junta Comercial:** 25200665635 Data: 29/04/2019  
**Endereço:** SIT CONCEICAO, ZONA RURAL, LAGOA SECA/PB, CEP 58117-000  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2019



**Folha:** 0018  
**Número livro:** 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.081.402,93D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.070.467,17D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>1.500.805,47D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>1.326.182,95D</b>
CAIXA GERAL	1.326.182,95D
<b>BANCOS</b>	<b>76.622,52D</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0042 CC 2553-8	76.622,52D
<b>APLICACAO FINANCEIRA</b>	<b>98.000,00D</b>
APLICACAO DI CEF AG 0042	98.000,00D
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>483.610,27D</b>
<b>AMPLIACAO UBSF - PREF. DE QUEIMADAS</b>	<b>147.057,41D</b>
MÃO DE OBRA	126.000,00D
MATERIAL APLICADO	21.057,41D
<b>OBRA MUTIRAO - GUARABIRA</b>	<b>157.562,06D</b>
MÃO DE OBRA	147.000,00D
MATERIAL APLICADO	10.562,06D
<b>OBRA ACUDE - AROEIRAS</b>	<b>178.990,80D</b>
MÃO DE OBRA	160.000,00D
MATERIAL APLICADO	18.990,80D
<b>ESTOQUE GERAL</b>	<b>86.051,43D</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>86.051,43D</b>
MINHA CASA MINHA VIDA CAMPINA GRANDE I	86.051,43D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.935,76D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.935,76D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.935,76D</b>
MOVEIS E UTENSILIOS	10.935,76D
<b>PASSIVO</b>	<b>2.081.402,93C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>687.333,38C</b>
<b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>	<b>538.115,98C</b>
<b>DIVIDENDOS A PAGAR</b>	<b>538.115,98C</b>
DIVIDENDOS	538.115,98C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>34.295,87C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>34.295,87C</b>
INSS A RECOLHER	17.303,61C
FGTS A RECOLHER	10.866,67C
INSS PARCELAMENTO (01 A 05/2019)	6.125,59C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>114.921,53C</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>114.921,53C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	42.512,28C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL (02 A 07/2019)	72.409,25C
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.394.069,55C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
DANILO SITORIO DE AGUIAR	140.000,00C



LAGOA SECA, 31 de Dezembro de 2019

Empresa: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**  
C.N.P.J.: 23.587.584/0001-49  
Insc. Junta Comercial: 25200665635 Data: 29/04/2019  
Endereço: SIT CONCEICAO, ZONA RURAL, LAGOA SECA/PB, CEP 58117-000  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0019  
Número livro: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Descrição	Saldo Atual
DANIEL SITONIO DE AGUIAR	60.000,00C
<b>LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>1.194.069,55C</b>
<b>LUCROS (OU PREJUÍZO) ACUMULADO</b>	<b>1.194.069,55C</b>
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.194.069,55C

Extraido do livro diario nº 004

LAGOA SECA, 31 de Dezembro de 2019

DANILO SITONIO DE AGUIAR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 038.414.934-08

Josenildo Alcantara de Sousa  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
CPF: 343.386.674-00





**Empresa:** AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA  
**C.N.P.J.:** 23.587.584/0001-49  
**Insc. Junta Comercial:** 25200665635 Data: 29/04/2019  
**Endereço:** SIT CONCEICAO, ZONA RURAL, LAGOA SECA/PB, CEP 58117-000



**Folha:** 0020  
**Número livro:** 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

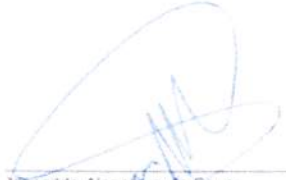
Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.485.032,16	1.485.032,16	1.485.032,16
<b>(-) DEDUÇÕES</b>			
(-) SIMPLES NACIONAL	(119.779,08)	(119.779,08)	(119.779,08)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			1.365.253,08
<b>LUCRO BRUTO</b>			1.365.253,08
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(16.110,06)		
DESPESAS COM PESSOAL	(151.948,94)	(168.059,00)	(168.059,00)
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.124,53)	(3.124,53)	(3.124,53)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			1.194.069,55
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			1.194.069,55



Extraído do Livro Diário nº 004

LAGOA SECA, 31 de Dezembro de 2019

  
 DANILLO SÍTONIO DE AGUIAR  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 038.414.934-08

  
 Josénildo Alcantara de Sousa  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
 CPF: 343.386.674-00

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



NOME EMPRESARIAL: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 25200665635

CNPJ: 23.587.584/0001-49

Aos 28 dias do mês de Abril de 2020, às 15:30 horas, sede da sociedade, no: **Sítio Conceição – Zona Rural – Lagoa Seca – PB – CEP: 58.117-000.**

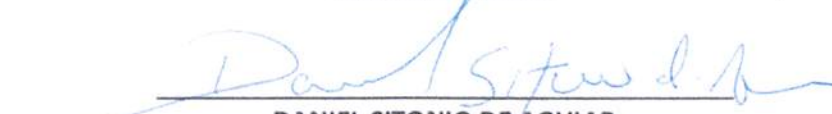
PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social: o Sr. **DANILO SITONIO DE AGUIAR** sócio administrador e **DANIEL SITONIO DE AGUIAR** apenas sócio;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Appreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de 12 de 2019.

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

  
\_\_\_\_\_  
**DANILO SITONIO DE AGUIAR**  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL SITONIO DE AGUIAR**  
Sócio

## NOTAS EXPLICATIVAS



### AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

Sítio Conceição, zona Rural – CEP: 58.117-000.

LAGOA SECA – PB

CNPJ: 23.587.584/0001-49

Inscrição Estadual:



Local de Registro: Junta Comercial – Paraíba Nº do registro: 252.0066563-5

NOTA 01 – A empresa **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA** é uma pessoa Jurídica de direito privado, optante pelo Simples Nacional, que exerce a atividade principal de **Construções de Edifícios**, possuindo como atividades secundárias: Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Obras de terraplanagem; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; outras obras de Engenharia civil não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

NOTA 02 – As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2019 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Conforme os preceitos previstos na NBC TG 1000 destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 03 – A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04 – O patrimônio líquido é constituído de capital social.

NOTA 05 – O final de exercício foi auferido um prejuízo de R\$ 1.194.069,55 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), proveniente exclusivamente da venda direta aos consumidores finais e que será distribuído aos sócios.

NOTA 06 – A empresa encontra-se em uma situação favorável para quaisquer avaliações.

Danilo Sítonio de Aguiar  
Socio Administrador  
CPF : 038.414.934-08

Josenildo Alcântara de Sousa  
CPF: 343.386.674-00  
Contador CRC 3737-PB



Empresa: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**  
Inscrição: 23.587.584/0001-49  
Endereço: SIT CONCEICAO, ZONA RURAL, LAGOA SECA/PB, CEP 58117-000  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
Insc. Junta Comercial: 25200665635 Data: 29/04/2019




Página: 0021  
Número livro: 0004

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NAO CIRCULANTE	2.070.467,17 + 0,00	3,01
	PASSIVO CIRCULANTE + Passivo Não-Circulante	687.333,38 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	2.070.467,17	3,01
	PASSIVO CIRCULANTE	687.333,38	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	2.081.402,93	3,03
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE	687.333,38 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE	687.333,38 + 0,00	0,33
	PASSIVO TOTAL	2.081.402,93	

  
DANILO SITÔNIO DE AGUIAR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 038.414.934-08

  
Josenilo Albandira de Sousa  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
CPF: 343.386.674-00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 22

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa .....: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA



Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: SIT CONCEICAO, S/Nº

Complemento .....

Bairro .....: ZONA RURAL

Município .....: LAGOA SECA

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 23.587.584/0001-49

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25200665635 Data registro:

Inscrição Municipal.....:

LAGOA SECA, 31/12/2019

DANILO SITONIO DE AGUIAR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 038.414.934-08

Josenildo Alcantara de Sousa  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
CPF: 343.386.674-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 10:27 SOB Nº 20204029643.  
PROTOCOLO: 204029643 DE 05/06/2020 21:08.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002352788. NIRE: 25200665635.  
AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/06/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

- **Quero abrir um negócio**  
 (https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/6-passos-para-iniciar-bem-o-seu-novo-negocio,a28b5e24d0905410VgnVCM2000003c74010aRCRD)

**MUNICÍPIOS IMPLANTADOS**  
 VISUALIZAR MAPA

- **Como elaborar um plano de negócios**  
 (https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-elaborar-um-plano-de-negocio,37d2428af1c024197gnVCM2000003c74010aRCRD)

CLIQUE AQUI ►



ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO ESTÁ SUSPENSO EM RAZÃO DO CORONAVÍRUS. O PROTOCOLO DE PROCESSOS SEGUIRÃO SENDO REALIZADOS ELETRONICAMENTE OU ATRAVÉS DO E-MAIL JUCEPPROTOCOLOINFORMACAO@GMAIL.COM. MEDIANTE A OBSERVÂNCIAS DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NOS COMUNICADOS E PORTARIA 003/2020 DISPONÍVEIS NO PORTAL DA JUCEP E COMPILADOS NO PDF A SEGUIR. [ARQUIVO \(\\DIST\ASSETS\PDF\PB\COMUNICADO-ABR20.PDF?v846\)](#)



16/04/2020

A PARTIR DE 17/03/2020, CONFORME PREVISTO NA IN/DREI Nº 52. ART. 9º, A CHANCELA PASSA A SER APLICADA NO FINAL DO DOCUMENTO PARA MANTER SUA INTEGRIDADE, VISTO QUE TRATA-SE DE UM ARQUIVO DIGITAL. A VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE DEVE SER FEITA NOS PORTAIS, COM O CÓDIGO INDICADO NA PRÓPRIA CHANCELA.

25/10/2019

PROCESSOS COLOCADOS EM EXIGÊNCIA ATÉ 24/08/2019, SEM QUE TENHAM PROCEDIDO ÀS CORREÇÕES DEVIDAS, SERÃO CANCELADOS. A FIM DE EVITAR O CANCELAMENTO, AS EXIGÊNCIAS DEVERÃO SER ATENDIDAS ATÉ 11/11/2019.

08/10/2019

OS PROCESSOS DE ABERTURA/ALTERAÇÃO E BAIXA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF QUE NECESSITEM DE DBE, DEVEM SER PROTOCOLADOS ATÉ 11/10/2019. APÓS ESTE PRAZO, OS DBES NÃO ANALISADOS SERÃO INDEFERIDOS DE OFÍCIO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. OS NOVOS DBES DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF, GERADOS APÓS O DIA 14/10/2019, SERÃO GERADOS PARA SEREM ANALISADOS, EXCLUSIVAMENTE, NA UF DA SEDE.

26/09/2019

EM ATENDIMENTO À LEI Nº 13.874, ONDE DIZ QUE É VEDADA A EXIGÊNCIA DA COBRANÇA DE PREÇO PELA INCLUSÃO DAS INFORMAÇÕES NO CADASTRO NACIONAL, NÃO SERÁ MAIS GERADO O RESPECTIVO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO FEDERAL (DARF).

- Conheça como proceder com os processos eletrônicos, [Clicando aqui. \(\\dist\assets\pdf\comum\Processos\\_Eletronicos\\_Versao\\_4.pdf?v846\)](#)
- Conheça os tipos de certificados para assinatura dos documentos dos processos eletrônicos, [Clicando aqui. \(\\dist\assets\pdf\comum\Tipos\\_Certificado\\_Digital\\_V2.pdf?v846\)](#)
- Conheça o Manual de suporte para os processos eletrônicos, [Clicando aqui. \(\\dist\assets\pdf\comum\manual\\_instalacao\\_suporte\\_assinaturas\\_digiais\\_v2.pdf?v846\)](#)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.



**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO.....	: PB-003737/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 343.386.674-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/05/2020 as 17:41:35.  
Válido até: 06/08/2020.  
Código de Controle: 429981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.587.584/0001-49

Razão Social: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Nome Fantasia: DSA CONSTRUÇÕES LTDA

Certidão emitida às 19:56 de 17/06/2020.

Validade 30 dias



- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **kLyN.YrwU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

# APÓLICE DIGITAL



## junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DO IMPERADOR 78 CENTRO - Mamanguape

#### DADOS DO TOMADOR: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 23.587.584/0001-49 - SIT CONCEICAO S/N - LAGOA SECA - PB

#### DADOS DA CORRETORA:

000001.0.045865-1 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940  
 Proposta: 2636730  
 Controle Interno (Código Controle): 892732497  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA -CPL-

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.987,51	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.987,51	05/07/2020	02/11/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	26/07/2020	7948248	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



**junto**  
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



**Junto**  
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



**junto**  
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



**junto**  
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
-15/365	-13%	-195/365	-73%
-30/365	-20%	-210/365	-75%
-45/365	-27%	-225/365	-78%
-60/365	-30%	-240/365	-80%
-75/365	-37%	-255/365	-83%
-90/365	-40%	-270/365	-85%
-105/365	-46%	-285/365	-88%
-120/365	-50%	-300/365	-90%
-135/365	-56%	-315/365	-93%
-150/365	-60%	-330/365	-95%
-165/365	-66%	-345/365	-98%
-180/365	-70%	-365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940  
Proposta: 2636730  
Controle Interno (Código Controle): 892732497  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



**junto**  
SEGUROS



## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no









Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS



### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940

Proposta: 2636730

Controle Interno (Código Controle): 892732497

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.













Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305940  
Proposta: 2636730  
Controle Interno (Código Controle): 892732497  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305940.000000



### Devolução de Documento



No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305940

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nome:  
RG:  
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020  
ABERTURA: 9:00 HS, DIA 06/07/2020

**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA  
COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6  
SALAS DE AULA**

PROPONENTE: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
CNPJ: **23.587.584/0001-49**

## HABILITAÇÃO TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153950/2020**

**Emissão: 25/05/2020**

**Validade: 21/11/2020**

**Chave: b85CB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 23.587.584/0001-49

Registro: 0003437574

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/06/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 03/11/2015).\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: SÍTIO CONCEIÇÃO, S/N, ZONA RURAL, LAGOA SECA, PB, 58117000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/02/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003437574DDPB



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DAVID ÉRIK ALÍPIO FERREIRA

Registro: 1617769240

CPF: 060.964.164-62

Data Início: 08/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: DANILO SITÔNIO DE AGUIAR

Registro: 1617741752

CPF: 038.414.934-08

Data Início: 25/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153950/2020**

Emissão: 25/05/2020

Validade: 21/11/2020

Chave: b85CB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DEMETRIO COSTA DE AGUIAR

Registro: 1606224808

CPF: 098.539.874-49

Data Início: 23/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153949/2020**

Emissão: 25/05/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 9z59D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE DEMETRIO COSTA DE AGUIAR

Registro: 1606224808

CPF: 098.539.874-49

Endereço: RUA FERNANDES VIEIRA, 1394 G 23, COND. ALPHAVILLE, LOTE G 23, JOSÉ PINHEIRO, CAMPINA GRANDE, PB, 58407490

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/12/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolucao 218/73, do CONFEA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003437574

CNPJ: 23.587.584/0001-49

Data Início: 23/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00, Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00, Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00, Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (14:00 ÀS 18:00HS)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 153954/2020**

Emissão: 25/05/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: wAyCd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DANILO SITÔNIO DE AGUIAR

Registro: 1617741752

CPF: 038.414.934-08

Endereço: RUA JOVINO NEPOMUCENO, 310, APT401, MIRANTE, CAMPINA GRANDE, PB, 58407560

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/07/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURICIO D

Data de Formação: 11/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003437574

CNPJ: 23.587.584/0001-49

Data Início: 25/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO, CARGA HORÁRIA 04 HORAS/DIA, CONFORME PROTOCOLO Nº 1089204/2018







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 153982/2020

Emissão: 25/05/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: ZZ25Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DAVID ÉRIK ALIPIO FERREIRA

Registro: 1617769240

CPF: 060.964.164-62

Endereço: RUA JOÃO ALBUQUERQUE SANTIAGO, 250, CASA, CATOLÉ, Campina Grande, PB, 58410532

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/2018



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 11/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003437574

CNPJ: 23.587.584/0001-49

Data Início: 08/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00

Empresa: R & R CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003416356

CNPJ: 17.504.196/0001-54

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 08:00 ÀS 12:00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020  
ABERTURA: 9:00 HS, DIA 06/07/2020



**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA  
COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6  
SALAS DE AULA**

PROPONENTE: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
CNPJ: **23.587.584/0001-49**

## CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146119/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DANILO SITÔNIO DE AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO SITÔNIO DE AGUIAR**  
Registro: **10887892018PB** RNP: **1617741752**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **PB20180214368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2018 Baixada em: 21/09/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS** CPF/CNPJ: **08.865.636/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA ZEFERINO DE PAULA, 105 Nº: 661  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AROEIRAS UF: PB CEP: 58489970  
Contrato: 00122/2018 Celebrado em: 28/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 758.669,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº 01 Nº: SN  
Complemento: Bairro: DISTRITO CHÃ DA BARRA  
Cidade: AROEIRAS UF: PB CEP: 58400000  
Data de início: 25/07/2018 Conclusão efetiva: 28/04/2019  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS** CPF/CNPJ: 08.865.636/0001-08

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO E ESCOLA DE CHÃ DA BARRA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS PB, TOTALIZANDO 1.209,60m²

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146119/2019  
12/09/2019, 14:16  
AZw8A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZw8A







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS



### ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.636/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR, CPF número 062.172.584-63 vem através deste, ATESTAR que a empresa AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 23.587.584/0001-49, localizada no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural de Lagoa Seca-PB, executou para esse município, no período de 25/07/2018 à 28/04/2019, a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO E ESCOLA DE CHÃ DA BARRA nesse município, conforme processo licitatório nº TP 002/2018, contrato nº 00122/2018 CPL, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSÉ DEMETRIO COSTA DE AGUIAR, CREA número 160.622.480-8, conforme ART nº PB20180201149 e como corresponsável o engenheiro DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, CREA número: 161.774.175-2, Conforme ART nº PB20180214368.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO E DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CHÃ DE BARRA

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO</b>			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	46,64
01.02	Placa de obra - em chapa de aço galvanizado	m²	8,00
01.03	Demolição de piso cimentado	m²	313,23
01.04	Demolição de calçada de contorno	m²	24,51
01.05	Retirada de portão	m²	3,60
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	7,99
02.02	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	39,60
<b>03</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
03.01	Embasamento com pedra arg. utilizando argamassa de cimento e areia 1:4	m³	6,38
03.02	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	13,31
03.03	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m²	0,99
03.04	Concreto armado (preparo e lançamento), para sapatas com fck >= 25 mpa, com forma de tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	0,60
<b>04</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
04.01	Alvenaria de 1/2 vez	m²	119,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20  
Chave de Impressão: AZv8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





04.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	28,85
04.03	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	
04.04	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	
<b>05</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
05.01	Chapisco de aderência para parede	m²	765,65
05.02	Emboço	m²	2,00
05.03	Reboco parede	m²	765,65
05.04	Revestimento cerâmico com pastilha brilhosa 0,10x0,10 m na cor branca assentado com argamassa colante e rejuntado com rejunte pronto	m²	
<b>06</b>	<b>COBERTA</b>		
06.01	Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	m²	1.046,95
06.02	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m²	304,28
06.03	Rec colocação de telhas ceramicas	M²	912,83
06.04	Retirada de forro de pvc	M²	117,28
06.05	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação.	m²	161,28
06.06	Impermeabilizacao de superficie com manta asfaltica (com polimeros tipo app), e=4 mm	m²	44,00
06.07	Proteção mecânica sobre manta asfáltica com definição de escoamento de água da cobertura no traço 1:3, espessura 3,0mm	m²	44,00
<b>07</b>	<b>PISO</b>		
07.01	Piso de cimento polido com juntas de 1,00x1,00m	m²	11,00
07.02	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm	m²	797,85
07.03	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m²	797,85
07.04	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com bota fora	m²	39,89
07.05	Regularização para aplicação de granilite com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	m²	797,85
07.06	Rodapé de granilite	m	295,92
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
08.01	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede (excluindo luminária e lâmpada)	un	25,00
08.02	Start	un	55,00
08.03	Luminaria plafonier/bocal/lampada fluorescente 40w	un	25,00
08.04	Lampada Led 10 W Bivolt Branca, Formato Tradicional (Base E27)	um	52,00
08.05	Luminaria De Teto Plafon/Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada)	um	52,00
08.04	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa fornecimento e instalação	un	2,00
08.05	Lâmpada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	un	50,00
08.06	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação.	un	15,00
08.07	Tampa cega em PVC para condutele 4 x 2"	un	2,00
08.08	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	un	12,00
08.09	Quadro De Distribuição Com Barramento Trifásico De Embutir Em Chapa De Aço Galvanizado Para 28 Disjuntores Dim = 100 A	un	1,00
08.10	Disjuntor Tipo Nema Tripolar 10 Ate 50 A, Tensão Max De 415 V	ud	1,00
08.11	Disjuntor Monopolar Tipo Nema De 10 Ate 30 A	ud	24,00
08.12	Cabo De Cobra, Flexivel, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, Cobertura Pvc-St1, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 0,6/1-Kv- Secao Nominal 6 Mm²	m	130,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZv8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





<b>09 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
09.01	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	1,00
09.02	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	4,00
09.03	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	5,00
09.04	Caixa de descarga de sobrepor	un	5,00
09.05	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	un	3,00
09.06	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação. Af 10/2016	un	6,00
09.07	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive cuba de louça branca, fornecimento e assentamento	m²	2,40
09.08	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	un	6,00
09.09	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	-
09.10	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive 2 cubas de louça branca, fornecimento e assentamento	M	2,40
<b>10 ESQUADRIAS</b>			
10.01	Porta de madeira semi-oca para verniz, 0,80x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	un	28,00
10.02	Guarnição/ alizar/ vista maciça, e= *1* cm, l= *4,5* cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da região	m	380,20
10.03	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	m²	18,00
10.04	Reassentamento de portão metálico	m²	3,60
10.05	Janela de madeira tipo veneziana. De abrir, inclusas guarnições e ferragens	m²	26,30
10.06	Portao De Abrir Em Gradil De Metalon Redondo De 3/4" Vertical, Com Requadro, Acabamento Natural - Completo	M²	5,25
<b>11 PINTURA</b>			
11.01	Emassamento	m²	217,78
11.02	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	3 322,05
11.03	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	215,19
11.04	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m²	9,00
11.05	Caiação int ou ext sobre revestimento liso cl/ adocao de fixador com com duas demãos	m²	198,00
11.06	Aplicação de selador acrílico 2 demãos	m²	1 940,21
<b>12 DIVERSOS</b>			
12.01	Limpeza geral da obra	m²	46,64
12.02	Calçada	m²	180,00
12.02.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	9,65
12.02.02	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	48,17
12.02.03	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	34,54
12.02.04	Chapisco de aderência para parede	m²	48,17
12.02.05	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m²	110,74



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20  
Chave de Impressão: AZv8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas







## ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CHÃ DE BARRA

### REFORMA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
01.01	Demolição de Alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m²	3,24
<b>02</b>	<b>COBERTA</b>		
02.01	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação	m²	165,86
02.02	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	10,00
02.03	Recolocação De Telhas Ceramicas Tipo Francesa, Considerando Reaproveitamento De Material	M2	316,72
06.08	Calha em chapa de aço galvanizado n. 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical AF 06/2016	m	32,95
<b>03</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
03.01	Porta de madeira semi-oca para verniz, 0,80x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	un.	7,00
03.02	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	UD	7,00
03.03	Janela de madeira tipo veneziana. De abrir, inclusas guarnições e ferragens	m²	9,00
<b>04</b>	<b>PINTURA</b>		
04.01	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	699,48
04.02	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	49,20
04.03	Aplicação de selador acrílico 2 demãos	m²	699,48
<b>05</b>	<b>DIVERSOS</b>		
05.01	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m²	57,10
05.02	Limpeza geral da obra	m²	198,61
05.03	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com bata fora	m²	10,37
05.04	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm	m²	107,43
05.05	Regularização para aplicação de granilite e cerâmica com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	m²	207,43
05.06	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m	207,43
05.07	Vaso sanitário de louça branca com caixa de descarga acoplada 35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	un.	4,00
05.08	Caixa de descarga de sobrepor	un.	4,00
05.09	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un.	2,00
05.10	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af. 12/2013	un.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20  
Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas







### QUADRA DE ESPORTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
01.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	3,87
<b>02</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
02.01	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	1,97
02.02	Concreto armado (preparo e lançamento), para sapatas com fck >= 25 mpa, com forma de tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	1,64
<b>03</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
03.01	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	6,01
03.02	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	2,72
03.03	Contraventamento de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	3,67
<b>04</b>	<b>PISO</b>		
04.01	Apicoamento manual de superfície de concreto	m²	1.050,00
04.02	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação	m²	1.050,00
04.03	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com bota fora	m²	52,50
04.04	Regularização para aplicação de granilite e cerâmica com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	M²	1.050,00
<b>05</b>	<b>ARQUIBANCADA</b>		
05.01	Aterro compactado manualmente sob arquibancadas	m³	67,46
05.02	Montagem e desmontagem de forma, madeira compensada com reaproveitamento	m²	31,35
05.03	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	856,00
05.04	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	638,00
05.05	Concreto FCK = 25mpa, traço 1,2,3,2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	4,21
05.06	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	112,00
05.07	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquibancadas	m²	69,50
05.08	Reboco de parede com argamassa pré-fabricada em arquibancadas, espessura 0,5cm	m²	69,50
<b>06</b>	<b>PINTURA</b>		
06.01	Caiçação interna ou externa sobre revestimento liso com adoção de fixador com duas demãos	m²	309,84
<b>07</b>	<b>DIVERSOS</b>		
07.01	Limpeza geral da obra	m²	973,20
07.02	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m²	-
07.03	Demolição de arquibancada	m²	136,69
07.04	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm	m²	192,00
07.05	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZW8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas







AMPLIAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontalefadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m³	364,95
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	60,27
02.02	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	270,73
<b>03</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
03.01	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia 1:4	m³	40,15
03.02	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	93,07
03.03	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	8,00
03.04	Concreto armado (preparo e lançamento), para sapatas com fck >= 25 mpa, com forma de tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	5,98
<b>04</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
04.01	Alvenaria de 1/2 vez	m²	511,15
04.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	0,60
04.03	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	13,96
04.04	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	13,96
04.05	Verga 10X10CM em concreto pre-moldado FCK=20MPa	m	26,60
04.06	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	m²	3,72
<b>05</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
05.01	Chapisco de aderência para parede	m²	1.022,30
05.02	Chapisco de aderência para teto	m²	411,92
05.03	Emboço	m²	468,17
05.04	Reboco parede	m²	539,29
05.05	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	411,92
05.06	Revestimento cerâmico com pastilha brilhosa 0,10x0,10 m na cor branca assentado com argamassa colante e rejuntado com rejunte pronto	m²	48,00
05.07	Revestimento cerâmico 40x40	m²	402,96
05.08	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	12,30
<b>06</b>	<b>COBERTA</b>		
06.01	Laje premoldada para forro, sobrecarga 100Kg/m2, vãos até 5,00 m e=8 cm, c/lajotas, concreto c/Fck=20,0 MPa, 3 cm inter-eixo 38 cm, c/escoramento e ferragem negativa	m²	452,54
06.02	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m²	449,57
06.07	Proteção mecânica sobre manta asfáltica com definição de escoamento de água da cobertura no traço 1:3, espessura 3,0mm	m²	441,37
<b>07</b>	<b>PISO</b>		
07.01	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm	m²	368,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas







07.02	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m	368,21
07.04	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com bota fora	m²	18,41
07.05	Regularização para aplicação de granilite com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	m	368,21
07.06	Rodapé de granilite	m	78,00
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
08.01	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede (excluindo luminária e lâmpada)	un.	37,00
08.02	Ponto de luz fluorescente 2x20w completo com rede (excluindo luminária e lâmpada)	un.	8,00
08.03	Ponto de tomada TUG simples com rede	un.	24,00
08.04	Ponto de tomada tripolar para ar condicionado com aterramento	un.	4,00
08.05	Ponto de tomada tripolar para computador com aterramento	un.	10,00
08.06	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	un.	1,00
08.07	Caixa de medição trifásica em Policarbonato padrão ENERGISA	un.	1,00
08.08	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un.	37,00
08.09	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un.	8,00
08.10	Disjuntor bipolar termomagnético 13 A - 5 kA	un.	5,00
08.11	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un.	1,00
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
09.01	Ponto de água completo com rede	un.	33,00
09.02	Ponto de esgoto completo com rede	un.	37,00
09.03	Vaso sanitário de louça branca com caixa de descarga acoplada 35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	un.	6,00
09.04	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação af. 10/2016	un.	2,00
09.05	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un.	2,00
09.06	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação	un.	6,00
09.07	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive cuba de louça branca, fornecimento e assentamento	m	12,23
09.08	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos 60x60x60 cm, revestido internamente, com tampa e fundo de concreto, inclusive escavação e reaterro	un.	7,00
09.09	Caixa de gordura dupla em concreto premoldado DN 60mm com tampa - Fornecimento e Instalação	un.	1,00
09.10	Caixa sifonada com grelha redonda 185x150x75mm	un.	2,00
09.11	Caixa sifonada com grelha redonda 100x100x50mm	un.	3,00
09.12	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un.	8,00
09.13	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un.	4,00
09.14	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	un.	8,00
09.15	Saboneteira para sabonete líquido	un.	4,00
09.16	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, Ø=2 1/2"	un.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20  
Chave de Impressão: AZv8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





09.17	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação Af 12/2013	un	2,00
09.18	Registro Gaveta 1/2" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Fornecimento E Instalação	un	3,00
09.19	Ducha higienica plastica com registro metalico 1/2"	un	8,00
09.20	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v	un	2,00
09.21	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	un	5,00
09.22	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	2,00
09.23	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	2,00
09.24	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de 1,90x1,10x1,40 m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado com espessura de 8 cm	un	1,00
09.25	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico em crivo (furos laterais), argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=20cm, ø=1,20m - H=2,00m	un	1,00
09.26	Tampa articulada de ferro fundido 60 x 60cm, inclusive instalação	m²	0,36
09.27	Bomba recalque água trifásica 0.5 HP	un	1,00
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.01	Porta de madeira semi-oca para verniz, 0,80x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	un	14,00
10.02	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	m²	8,00
10.03	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00
10.04	Janela de madeira tipo veneziana. De abrir, inclusas guarnições e ferragens	m²	27,50
10.05	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	4,80
10.06	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	2,88
10.07	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	m²	13,39
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.01	Emassamento	m²	1.242,84
11.02	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	1.242,84
11.03	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	120,10
11.04	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m²	21,82
<b>12</b>	<b>MURO</b>		
12.1	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	44,00
12.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	6,60
12.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg cim/areia 1:4	m³	6,60
12.4	Alvenaria de 1/2 ve	m²	88,00
12.5	Concreto armado para radier fck 25mpa	m³	3,52
12.6	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	176,00
12.7	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	176,00
12.8	Caliação interna ou externa sobre revestimento liso com adoção de fixador com duas demãos	m²	176,00
12.9	Concreto armado (preparo e lançamento), para pilares com fck >=25mpa, com forma em chapa de madeira compensada resinada, com reaproveitamento de 3 vezes em betoneira	M³	1,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
2300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas



13	DIVERSOS		
13.01	Limpeza geral da obra	m²	364,95
13.02	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m²	38,88
13.03	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar.	m	15,85



Aroeiras, 19 de agosto de 2019

*Genildo*  
**GENILDO FERREIRA MOURA** Engenheiro de Obras  
 CREA: 160321038-6  
 Engenheiro fiscal



*Daniilo*  
**DANILO SITÔNIO DE AGUIAR**  
 CREA-PB 161774175-2  
 Engenheiro de Execução

*Jose Demetrio*  
**JOSÉ DEMETRIO COSTA DE AGUIAR**  
 CREA-PB 160.622.480-8  
 Engenheiro de Execução

*Mylton*  
**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES**  
 CPF 062.172.584-63  
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



CARTÓRIO DE NOTAS E REG. IMÓVEIS DE AROEIRAS  
 MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
 Dan. B. - Aroeiras/PB - 29/08/2019  
 Escritura: RUIZ HELEO BARBOSA AROEIRAS  
 Solo Digno: 1423-EG/11  
 Consulte a autenticidade em http://sistema.cregpb.org.br  
 Emel: R\$ 9,91 Farpo: R\$ 0,29 MP: R\$ 0,16 Icp: R\$ 1,82

*Jose Demetrio*  
 Escrivente

Certidão nº 146119/2019  
 12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas







Información de la Dirección de Asesoría Jurídica  
del Poder Judicial de la Federación  
y del Poder Judicial del Estado de Veracruz  
de la Secretaría de Asesoría Jurídica  
del Poder Judicial de la Federación

21 de febrero de 2016

Se le informa que el día 18 de febrero de 2016  
se celebró una audiencia pública en el Poder Judicial  
del Estado de Veracruz, a las 10:00 horas, para  
el señalamiento de la fecha de celebración de la  
audiencia pública de alegatos y conclusiones en el  
proceso de amparo en materia de recursos de amparo  
directos contra actos de autoridad de la Federación  
en el expediente 100/2015/100.


C



SENER





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

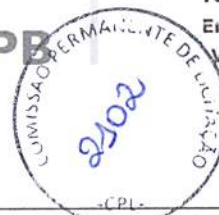
**Nº 119171/2016**

Emissão: 09/12/2016

Validade: Indefinida

Chave: 4Zy38

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ DEMÉTRIO COSTA DE AGUIAR

Registro: 160622480-8

CPF: 098.539.874-49

Endereço: RUA ENGENHEIRO JOSÉ CELINO FILHO, 245, APTº, MIRANTE, CAMPINA GRANDE, PB, 58407664

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 02/12/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA

**Empresa Contratada**

CONART CONSTRUTORA LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

176929, 220106

Certidão nº 119171/2016

09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
01.00	SERVIÇOS GERAIS		
01.01	Raspagem e limpeza do terreno	M²	1.750,00
01.02	Locação da obra	M²	1.441,50
01.03	Placa da obra	M²	6,00
02.00	FUNDAÇÃO		
02.01	Escavação manual h <= 1,50 m	M³	128,04
02.02	Alvenaria em pedra granítica p/ fundação c/ argamassa cimento e areia - traço 1:4	M³	104,04
02.03	Alvenaria de 1 vez com tijolos de 8 furos assent. Com argamassa 1:2:8 - cimento, cal e areia	M³	187,00

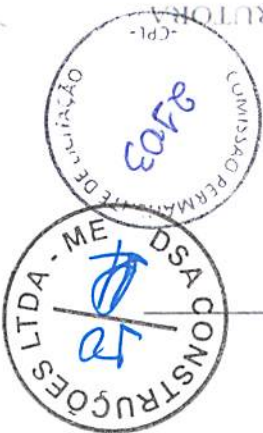
*[Handwritten signature]*

Atestamos para fins de acervo, que a empresa CONART CONSTRUÇÃO LTDA, empresa de construção com CNPJ número 046.344.449/0001-62, executou para essa prefeitura, no período de julho de 2002 a janeiro de 2003, a construção de um ginásio poliesportivo com área de construção total igual a 1.441,50m², sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOSÉ DEMETRIO COSTA DE AGUIAR, Crea 3009-D, PB conforme ART número 176929.

Na construção foram executados os seguintes serviços, conforme planilha do contrato firmado de número 063/2002

ATESTADO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



Certidão nº 119171/2016  
09/05/2017, 10:25  
Chave de Impressão: 4ZY38  
C documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



07.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
07.01	Rede de alimentação c/ 3 # 35 mm <sup>2</sup> e 1#25mm <sup>2</sup> com eletroduto rígido 1 1/2	Ud	8,00
07.02	Rede de distribuição c/2 fios de 2,5 m <sup>2</sup> e eletroduto leve 3/4	Ud	250,00
07.03	Quadro geral c/ alim. Trifásica 3# 35 mm <sup>2</sup> Neutro 1# 25 mm <sup>2</sup> eletroduto rígido de 1 1/2	Ud	1,00
07.04	Fornecimento e colocação disjuntor tripolar termomagnético 100A	Ud	1,00
07.05	Fornecimento e colocação disjuntor monopolar termomagnético 20A	Ud	14,00
07.06	Quadro de distribuição para 18 disjuntores	Ud	1,00
07.07	Ponto de luz com rede mang.elet.1/2 fio 1,5 mm <sup>2</sup> abert. E fecham. De rasgos	Ud	30,00
07.08	Ponto de tomada com rede mang.elet.1/2 fio 1,5 mm <sup>2</sup> abert. E fecham. De rasgos	Ud	10,00
07.09	Luminária tripolar completa c/ acessórios 1 x 40 W	Ud	30,00
07.10	Interruptor de corrente de embutir c/ 1 tecla	Ud	30,00
07.11	Fornecimento e colocação de tomada de corrente simples de embutir	Ud	10,00
07.12	Lampada vapor de mercúrio de 250 W	Ud	25,00
08.00	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
08.01	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez 60 x 60 x 60 cm ver. Inter. Cim. Areia 1:3	M	4,00
08.02	Rede sanitária com tubo PVC 100 mm com escav. de valas	M	110,00
08.03	Rede sanitária com tubo PVC 50 mm	M	26
08.04	Rede sanitária com tubo PVC 40 mm	M	20,00
08.05	Fossa séptica com sumidouro de capac. para 200 pes.	d	1,00
	Coluna de ventilação de 50 mm	M	

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 119171/2016  
09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4ZY38

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas



  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**



08,06			20,00
08,07	Chuveiro plástico	Ud	6,00
08,08	Caixa sifonada 100 mm	Ud	4,00
08,09	Ralo sifonado PVC 100 mm	Ud	11,00
08,10	Mictório de louça branca	Ud	5
08,11	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada	Ud	9,00
08,12	Porta papel em louça branca ou em cores	Ud	9,00
08,13	Pia bancada de mármore c/ L = 0,60m c/ 2 cubas de embutir	Ud	2,00
08,14	Assentamento de tubos de PVC soldável rígido marrom c/ conexões d= 25 mm	M	110,00
08,15	Registro de esferas de PVC de 32 mm	Ud	1,00
08,16	Ponto hidráulico médio sem rede e em PVC soldável	Ud	29,00
08,17	Ponto sanitário médio sem rede	Ud	34,00
<b>09,00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
09,01	Porta pronta almofadada de 1,0 m x 2,10 externa com ferragens	M <sup>2</sup>	14,70
09,02	Porta madeira pré-fabricada 0,60 x 1,80 m lisa com montantes para WC	M <sup>2</sup>	18,00
09,03	Porta de madeira pré-fabricada 1,0 x 1,80 lisa com montante para WC	M <sup>2</sup>	10,80
<b>10,00</b>	<b>PINTURA</b>		
10,01	Pintura a cal em paredes externas e internas em 3 demãos	M <sup>2</sup>	2.704,48
10,02	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira 2 demãos	M <sup>2</sup>	65,40

/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 119171/2016  
 09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



02,04	Concreto armado 1:3:4 para sapata (cimento, areia e brita) aproveitamento de forma 2 vezes	M <sup>3</sup>	34,00
02,05	Concreto armado 1:2,5:3,5 para radier (cimento, areia e brita) sobre embasamento	M <sup>3</sup>	7,06
02,06	Aterro do caixão sem aquisição de material( reaterro )	M <sup>3</sup>	288,30
03,00	<b>ELEVAÇÃO</b>		
03,01	Elemento vazado em concr. de dimensões 19 x 19 x 9 cm	M <sup>2</sup>	423,20
03,02	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8 furos assent. Com argamassa 1/4:1:8 - cimento, cimecal e areia	M <sup>2</sup>	916,02
03,03	Concreto armado para pilares e vigas 1:2,5:3,5 ( cim, areia e brita) s/ beton. c/ aproveit. de forma 2 vezes	M <sup>3</sup>	65,48
04,00	<b>COBERTA</b>		
04,01	Laje premoldada piso 15 cm cap. 4 C.M.C 0,028M <sup>3</sup> /M <sup>2</sup> 18 mpa - 500 Kg/m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	461,00
04,02	Estrutura metal para cobertura inclusive transporte montagem, pintura e telha de alumínio	M <sup>2</sup>	1.746,00
05,00	<b>REVESTIMENTO</b>		
05,01	Chapisco de aderencia nas paredes traço 1: cimento, areia com e= 5 mm	M <sup>2</sup>	2.723,38
05,02	Reboco desempenado traço 1:2 esp. = 1,5 cm	M <sup>2</sup>	2.723,38
06,00	<b>PISO</b>		
06,01	Piso cimentado queimado 1:4 cimento e areia com Junta plástica/ quadrada 1 x 1 m e+ 3,0 cm	M <sup>2</sup>	600,00
06,02	Laje de impermeabilização traço 1:4:8 Cimento, areia e brita	M <sup>3</sup>	72,07
06,03	Piso cimentado natado com argamassa 1:3 sem junta	M <sup>2</sup>	1.151,50

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 119171/2016  
09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

11,00	DIVERSOS		
11,01	Calçada de contorno c/ 0,50 m de largura	M <sup>2</sup>	77,50
11,02	Demarcação da quadra com tinta a base de epoxi de acordo com as cores tradicionais de cada esporte	Ud	1,00
11,03	Corrimão em tubo de FG = 100 mm	M	66,00



Dona Inês, 30 de Novembro de 2016

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS E NOTARIAL  
Avenida MANOEL PEDRO, 169, CENTRO, Dona Inês-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) do:  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Dou fé: Dona Inês/PB - 30/11/2016  
Notário: MÁRIO SÉRGIO ALVES MOREIRA  
Emol R\$ 8,49, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,14, FEPU R\$ 1,56  
Selo Digital: ADZ10873-3MJJ  
Acesse o site <https://selodigital.fpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 119171/2016  
09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

C documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

A T E S T A D O

Atestamos para fins de acervo, que a empresa CONART CONSTRUTORA LTDA, empresa de construção com CNPJ número 046.344.449/0001-62, executou para essa prefeitura, no período dezembro de 2003 à outubro de 2004, A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL dessa cidade, com área de construção total igual a 608,00 m<sup>2</sup>, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOSÉ DEMETRIO COSTA DE AGUIAR, Crea 3009-D, PB conforme ART número 220106.

Na construção foram executados os seguintes serviços, conforme planilha do contrato firmado de número 086/2003

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa de obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Instalação de barraco e locação da obra	m <sup>2</sup>	24,00
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
2.1	Demolição do Telhado	m <sup>2</sup>	608,00
2.1	Demolição de alvenaria de 1/2 vez	m <sup>2</sup>	98,00
2.2	Demolição de piso cimentado	m <sup>2</sup>	315,00
<b>3.0</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
3.1	Escav. manual de valas até 1,50m , em terra compactada	m <sup>3</sup>	20,00
<b>4.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.1	Concreto simples de base das fundações	m <sup>3</sup>	2,00
4.2	Concreto armado para fundações em sapatas	m <sup>3</sup>	12,50
4.3	Alvenaria de pedra rachão calcárea c/ arg. 1:4	m <sup>3</sup>	6,00
4.4	Embasamento em alvenaria de uma vez	m <sup>2</sup>	8,00
4.5	Radier em concreto armado	m <sup>3</sup>	1,00
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>		
5.1	Concreto armado p/ vigas e lajes	m <sup>3</sup>	78,00
5.2	Concreto armado p/ pilares	m <sup>3</sup>	13,00
5.3	Concreto para escada	m <sup>3</sup>	3,20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 119171/2016  
09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

C documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



<b>6.0</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
6.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos	m <sup>2</sup>	520,00
<b>7.0</b>	<b>COBERTA</b>		
7.1	Coberta c/ telhas onduladas de cimento amianto 6mm	m <sup>2</sup>	608,00
7.2	Laje Premoldada	m <sup>2</sup>	265,00
7.3	Calha Impermeabilizada com manta asfáltica	m	50,00
<b>8.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
8.1	Chapisco 1:3	m <sup>2</sup>	1.664,00
8.2	Massa única	m <sup>2</sup>	1.664,00
8.3	Revestimento em cerâmica vitrificada 31x31cm	m <sup>2</sup>	105,00
<b>9.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
9.1	Piso em cerâmica vitrif. - Extra -assent. c/ cimento colante	m <sup>2</sup>	655,51
9.2	Piso em granito	m <sup>2</sup>	16,00
9.3	Rodapé em cerâmica vitrificada c/7cm	m	370,00
9.4	Piso em pedra itacolomi	m <sup>2</sup>	65,00
9.5	Regularização de Piso	m <sup>2</sup>	655,51
<b>10.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.1	Janela em madeira de lei tipo veneziana c/ ferragem	m <sup>2</sup>	21,00
10.2	Porta lisa prensada, semi-oca de (0,80x2,10)m, completa, c/forra	un	16,00
10.3	Porta lisa, prensada semi-oca (1,20x2,10)m completa, c/forra	un	4,00
10.4	Porta lisa, prensada, semi-oca (0,60x2,10)m, completa, c/forra	un	2,00
10.5	Vidro liso de 10mm blindex	m <sup>2</sup>	20,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA</b>		
11.1	Ponto hidráulico com rede	un	8,00
11.2	Ponto de esgoto c/ rede	un	8,00
11.3	Fossa	un	1,00
11.4	Sumidouro	un	1,00
11.5	Rede de PVC p/ esgoto de 100 mm	m	130,00
11.6	Rede de PVC p/ esgoto de 50mm	m	12,00
11.7	Rede de PVC p/ esgoto de 40mm	m	8,00
11.8	Caixa inspeção em alvenaria	un	2,00
11.9	Bacia sanitária de louça c/ cx de descarga de louça acoplada	un	8,00
11.10	Torneira para lavatório tipo bico de pato	un	2,00
11.11	Lavatório de louça sem coluna c/ ferragem	un	2,00

*(Handwritten signature)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 119171/2016  
09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS



11.12	Registro de gaveta de 3/4 x 25mm	un	8,00
11.13	Ralo sifonado c/ grelha de PVC	un	2,00
11.14	Caixa d"agua em fibra	un	2,00
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA / TELEFÔNICA</b>		
12,1	Ponto de luz c/ rede embutida	un	80,00
12,2	Ponto de tomada monof. c/ rede de embutir	un	68,00
12,3	Quadro de distribuição c/ capacidade p/ 12 circuitos	un	2,00
12,4	Luminária tipo Industrial c/ lâmpada mista de 160w	un	4,00
12,5	Luminária Fluor. tipo comec. 2x40, completa	un	80,00
12,6	Disjuntor monofásico de 10 a 30 A	un	21,00
12,7	Lâmpada incandescente de 100w	un	7,00
12,8	Caixa de alvenaria de 50x50x50cm,c/tampa pré-moldada	un	2,00
12,9	Aterramento	un	4,00
12.10	Quadro de medição trifásico STD1	un	1,00
12.11	Caixa para ar condicionado c/ instalações	un	4,00
12.12	Ponto para telefone	un	6,00
<b>13.0</b>	<b>PINTURA</b>		
13.1	Pintura latex em paredes internas 2 demãos sem massa	m <sup>2</sup>	1.040,00
13.2	Massa corrida (PVA) em paredes internas- 1 demão	m <sup>2</sup>	1.040,00
13.3	Massa acrílica em paredes externas p/ tinta latex- 1 demão	m <sup>2</sup>	624,00
13,4	Pintura latex em paredes externas 2 demãos- sem massa	m <sup>2</sup>	624,00
13,5	Verniz em esquadrias de madeira	m <sup>2</sup>	145,00
<b>14</b>	<b>DIVERSOS</b>		
14,1	Calçada de contorno c/ 2,00 m de largura	m	24,00
14,2	Limpeza para entrega da Obra	vb	1,00
14,3	Claraboia em estrutura metálica e Policarbonato	m2	125,00
14.4	Bancada em granito	M <sup>2</sup>	12,80
14,5	Portão de aluminio	m2	3,30
14,6	Corrimão em madeira	m	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119171/2016, emitida em 09/05/2017



Dona Inês, 03 de novembro do 2016

  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOAS NATURAIS E NOTARIAL  
Avenida MANOEL PEDRO, 191, CENTRO, Dona Inês, PB  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
Dou fe. Dona Inês/PB - 30/11/2016  
Notário: MARIO SERGIO ALVES MOREIRA  
Emol R\$ 8,49, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,14, FEPJ R\$ 1,56  
Seio Digital ADZ10872-PTOZ  
Acesse o site <http://seiodigital.tpb.jus.br>



Certidão nº 119171/2016

09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000000176929



**1. Responsável Técnico**

JOSE DEMETRIO COSTA DE AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONART CONSTRUTORA LTDA

RNP: 160622460-8

Registro: 000033704-4

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA, 02

Complemento:

Cidade:

País: Brasil

Telefone: 833771058

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 268.380,01

Ação Institucional: Outros

Bairro:

UF:

CPF/CNPJ: 08.782.146/0001-48

Nº:

CEP:

Email: DEMETRIOAGUIAR@HOTMAIL.COM

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

Data da Situação: 01/10/2003

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

SEM DEFINIÇÃO

Complemento:

Cidade: DONA INES

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 08.782.146/0001-48

Nº: 0

Bairro: ZONA URBANA

UF: PB

CEP: 58228000

Email: DEMETRIOAGUIAR@HOTMAIL.COM

Previsão de término: Não especificado

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES	1.441,50	M2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.441,50	M2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	1.441,50	M2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0120 - TUBULACAO TELEFONICA PREDIAL	1.441,50	M2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC.	1.441,50	M2

**5. Observações**

Execução dos serviços a construção de um ginásio poliesportivo na zona urbana com área de 1441,50m2

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DEMETRIO COSTA DE AGUIAR - CPF: 098.539.874-49

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES - CNPJ: 08.782.146/0001-48

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Pago em: 29/07/2002

Certidão nº 119171/2016

09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART  
Nº 0000000220106

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

JOSE DEMETRIO COSTA DE AGUIAR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONART CONSTRUTORA LTDA

RNP: 160622460-6

Registro: 000033704-4

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA, 02

Complemento:

Cidade: DONA INES

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 253.216,50

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.782.146/0001-48

Nº:

CEP: 58228000

Email: DEMETRIOAGUIAR@HDTMAIL.COM

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Data da Situação: 18/02/2009

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

SEM DEFINIÇÃO AV. MAJOR AUGUSTO BEZERRA, 02

Complemento:

Cidade: DONA INES

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.782.146/0001-48

Nº: 0

CEP: 58228000

Email: DEMETRIOAGUIAR@HOTMAIL.COM

Previsão de término: Não especificado

**4. Atividade Técnica**

**5. Observações**

REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE DEMETRIO COSTA DE AGUIAR - CPF: 098.539.874-49

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES - CNPJ: 08.782.146/0001-48

**9. informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Pago em: 22/12/2003

Certidão nº 119171/2016

09/05/2017, 10:25

Chave de Impressão: 4Zy38

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 11 folhas



## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, COM SEDE NO SÍTIO CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE Lagoa Seca-PB., CEP 58.117-000, inscrita no CNPJ Nº 23.587.584/0001-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo sócio **DANILO SITÔNIO DE AGUIAR**, E PELO OUTRO LADO O Sr. **JOSÉ DEMÉTRIO COSTA DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA Nº 160.622.480-8, carteira do CREA PB, número 3009-D, CPF Nº 098.539.874-49, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira, 1394, bairro do Mirante. CEP 58.407-490, na cidade de Campina Grande PB, Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Técnicos de Engenharia, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do País até o dia 10 do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços contratados, com carga horária de trabalho nunca maior que quatro (4) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DURAÇÃO DE RECISÃO

O prazo de duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário, rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial e extrajudicial sem o pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO  
ZONA LESTE  
SHAYANNE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Escritório  
CAMPINA GRANDE-PB



**EM BRANCO**



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Guarabira no estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



Guarabira, 16 de novembro de 2015.



*[Signature]*  
(contratante)

*[Signature]*  
(contratado)

\_\_\_\_\_  
(Testemunha)

\_\_\_\_\_  
(Testemunha)

SELO DIGITAL: RN-39.474.1XRN  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO  
Rua Fernandes Vieira, 482 - José Pinheiro  
CAMPINA GRANDE-PB - 3341-8065  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática  
é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
CAMPINA GRANDE - 2015/11/16  
Severino Barbosa de Farias  
ESCREVENTE



Wardir Toscano de Sales - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Wardir Toscano de Sales - Titular  
Rua Dom Pedro II, 47 - Guarabira - PB, CEP: 58200-000 - Fone: (83) 3271-4502  
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro A-0005, registrado no Livro B-0264  
sob No. 035747 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
Guarabira-PB, 12/05/2017 10:59:43  
Wardir Toscano de Sales - Titular  
EMOL:R\$ 184,64 FASPEN:R\$ 12,49 FEPJ:R\$ 36,73 ISS:R\$ 19,23  
SELO DIGITAL: AFC91486-B6FY  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020  
ABERTURA: 11:00 HS, DIA 06/07/2020



**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA**

PROPONENTE: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
CNPJ: **23.587.584/0001-49**



## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A EMPRESA Aguiar & Aguiar construções Ltda. - ME, CNPJ nº 24.587.584/0001-49, situada no sitio São João, SN, Zona Rural de Lagoa Seca – Pb, através de seu representante legal, Danilo Sitônio de Aguiar, CPF nº 038.414.934-08, **DECLARA** que optamos em não fazer a visita técnica, referentes aos serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, que Assumo toda e quaisquer responsabilidade por essa declaração, ficando impedido no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira ou qualquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Mamanguape, 06 de julho de 2020



**Danilo Sitônio de Aguiar**  
Engº Civil – Sócio Gerente  
CI Nº 2.050.880 – SSP - PB



José Demétrio C. de Aguiar  
ENGº CIVIL  
CREA 160.622480-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020**  
**ABERTURA: 9:00 HS, DIA 06/07/2020**

**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA**  
**COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6**  
**SALAS DE AULA**

**PROPONENTE: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
**CNPJ: 23.587.584/0001-49**

## **CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**146119/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DANILO SITÔNIO DE AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO SITÔNIO DE AGUIAR**  
Registro: **10887892018PB** RNP: **1617741752**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180214368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2018 Baixada em: 21/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS** CPF/CNPJ: **08.865.636/0001-08**  
Endereço do contratante: RUA ZEFERINO DE PAULA, 105 Nº: 661  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AROEIRAS UF: PB CEP: 58489970  
Contrato: 00122/2018 Celebrado em: 28/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 758.669,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Órgão Público Nº: SN  
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº 01 Bairro: DISTRITO CHÃ DA BARRA  
Complemento: UF: PB CEP: 58400000  
Cidade: AROEIRAS  
Data de início: 25/07/2018 Conclusão efetiva: 28/04/2019  
Finalidade: Esportivo  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS** CPF/CNPJ: 08.865.636/0001-08

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1209.60 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO E ESCOLA DE CHÃ DA BARRA NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS PB, TOTALIZANDO 1.209,60m<sup>2</sup>

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146119/2019  
12/09/2019, 14:16  
AZw8A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZw8A







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

### ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.865.636/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR, CPF número 062.172.584-63 vem através deste, ATESTAR que a empresa AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 23.587.584/0001-49, localizada no Sítio Conceição, S/N, Zona Rural de Lagoa Seca-PB, executou para esse município, no período de 25/07/2018 à 28/04/2019, a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO E ESCOLA DE CHÃ DA BARRA nesse município, conforme processo licitatório nº TP 002/2018, contrato nº 00122/2018 CPL, sob a responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSÉ DEMETRIO COSTA DE AGUIAR, CREA número 160.622.480-8, conforme ART nº PB20180201149 e como corresponsável o engenheiro DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, CREA número: 161.774.175-2, conforme ART nº PB20180214368.

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO E DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CHÃ DE BARRA

### PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ COSME IRMÃO</b>			
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	46,64
01.02	Placa de obra - em chapa de aço galvanizado	m²	8,00
01.03	Demolição de piso cimentado	m²	313,23
01.04	Demolição de calçada de contorno	m²	24,51
01.05	Retirada de portão	m²	3,60
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	7,99
02.02	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	39,60
<b>03</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
03.01	Embasamento com pedra arg. utilizando argamassa de cimento e areia 1:4	m²	6,38
03.02	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	13,31
03.03	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m²	0,99
03.04	Concreto armado (preparo e lançamento), para sapatas com fck >= 25 mpa, com forma de tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	0,60
<b>04</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
04.01	Alvenaria de 1/2 vez	m²	119,95



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





04.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	1,80
04.03	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	53
04.04	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	2,28
<b>05</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
05.01	Chapisco de aderência para parede	m²	765,65
05.02	Emboço	m²	2,00
05.03	Reboco parede	m²	765,65
05.04	Revestimento cerâmico com pastilha brilhosa 0,10x0,10 m na cor branca assentado com argamassa colante e rejuntado com rejunte pronto	m²	2,00
<b>06</b>	<b>COBERTA</b>		
06.01	Demolição de telhas cerâmicas ou de vidro	m²	1.046,95
06.02	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m²	304,28
06.03	Recolocação de telhas ceramicas	M²	912,83
06.04	Retirada de forro de pvc	M²	117,28
06.05	Forro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação.	m²	161,28
06.06	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m²	44,00
06.07	Proteção mecânica sobre manta asfáltica com definição de escoamento de água da cobertura no traço 1:3, espessura 3,0mm	m²	44,00
<b>07</b>	<b>PISO</b>		
07.01	Piso de cimento polido com juntas de 1,00x1,00m	m²	11,00
07.02	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm	m²	797,85
07.03	Piso em granilite, mármore ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m²	797,85
07.04	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com bota fora	m²	39,89
07.05	Regularização para aplicação de granilite com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	m²	797,85
07.06	Rodapé de granilite	m	295,92
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
08.01	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede (excluindo luminária e lâmpada)	un	25,00
08.02	Start	un.	55,00
08.03	Luminaria plafonier/bocai/lampada fluorescente 40w	un.	25,00
08.04	Lampada Led 10 W Bivolt Branca, Formato Tradicional (Base E27)	um	52,00
08.05	Luminaria De Teto Plafon/Plafonier Em Plastico Com Base E27, Potencia Maxima 60 W (Nao Inclui Lampada)	um	52,00
08.04	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 20 a, sem suporte e sem placa fornecimento e instalação	un.	2,00
08.05	Lâmpada fluorescente 20w - fornecimento e instalação	un.	50,00
08.06	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação	un.	15,00
08.07	Tampa cega em PVC para conduíte 4 x 2"	un.	2,00
08.08	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	un.	12,00
08.09	Quadro De Distribuição Com Barramento Trifásico De Embutir Em Chapa De Aço Galvanizado Para 28 Disjuntores Dim = 100 A	un.	1,00
08.10	Disjuntor Tipo Nema Tripolar 10 Ate 50 A, Tensão Max De 415 V	ud	1,00
08.11	Disjuntor Monopolar Tipo Nema De 10 Ate 30 A	ud	24,00
08.12	Cabo De Cobre, Flexível, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/A, Antichama Bwf-B, Cobertura Pvc-St1, Antichama Bwf-B, 1 Condutor, 0,6/1 Kv, Secao Nominal 6 Mm²	m	130,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





<b>09 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			
09.01	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão popular - fornecimento e instalação	un	1,00
09.02	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	un	4,00
09.03	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un	5,00
09.04	Caixa de descarga de sobrepor	un	5,00
09.05	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	un	3,00
09.06	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação. af. 10/2015	un	6,00
09.07	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive cuba de louça branca, fornecimento e assentamento	m²	2,40
09.08	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	un	6,00
09.09	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af. 12/2013	un	-
09.10	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive 2 cubas de louça branca, fornecimento e assentamento	M	2,40
<b>10 ESQUADRIAS</b>			
10.01	Porta de madeira semi-oca para verniz, 0,80x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	un	28,00
10.02	Guarnição/ alizar/ vista maciça, e= *1" cm, l= *4,5" cm, em cedrinho/ angelim comercial/ eucalipto/ curupixa/ peroba/ cumaru ou equivalente da região	m	360,20
10.03	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	m²	18,00
10.04	Reassentamento de portão metálico	m²	3,60
10.05	Janela de madeira tipo veneziana. De abrir, inclusas guarnições e ferragens	m²	26,30
10.06	Portao De Abrir Em Gradil De Metalon Redondo De 3/4" Vertical, Com Requadro, Acabamento Natural - Completo	M²	5,25
<b>11 PINTURA</b>			
11.01	Emassamento	m²	217,78
11.02	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	3 322,05
11.03	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	215,19
11.04	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m²	9,00
11.05	Caiação int ou ext sobre revestimento liso cl/ adocao de fixador com com duas demãos	m²	198,00
11.06	Aplicação de selador acrílico 2 demãos	m²	1 940,21
<b>12 DIVERSOS</b>			
12.01	Limpeza geral da obra	m²	46,64
12.02	Calçada	m²	180,00
12.02.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	9,65
12.02.02	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m³	48,17
12.02.03	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	34,54
12.02.04	Chapisco de aderência para parede	m²	48,17
12.02.05	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m²	110,74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
2120

67  
D.S.A. CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019





Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, às 21:20

Chave de Impressão: AZW8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CHÃ DE BARRA**

**REFORMA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>1.0</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
01.01	Demolição de Alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m²	3,24
<b>02</b>	<b>COBERTA</b>		
02.01	Fôrro de pvc, liso, inclusive estrutura de fixação	m²	166,86
02.02	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 50% do material	m²	10,00
02.03	Recolocação De Telhas Ceramicas Tipo Francesa, Considerando Reaproveitamento De Material	M2	316,72
06.08	Calha em chapa de aço galvanizado n. 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. AF 06/2016	m	32,95
<b>03</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
03.01	Porta de madeira semi-oca para verniz, 0,80x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	un.	7,00
03.02	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	UD	7,00
03.03	Janela de madeira tipo veneziana. De abrir, inclusas guarnições e ferragens	m²	9,00
<b>04</b>	<b>PINTURA</b>		
04.01	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	699,48
04.02	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	49,20
04.03	Aplicação de selador acrílico 2 demãos	m²	699,48
<b>05</b>	<b>DIVERSOS</b>		
05.01	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m²	57,10
05.02	Limpeza geral da obra	m²	198,61
05.03	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com botas fora	m²	10,37
05.04	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm	m²	107,43
05.05	Regularização para aplicação de granilite e cerâmica com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	m²	207,43
05.06	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m	207,43
05.07	Vaso sanitário de louça branca com caixa de descarga acoplada 35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	un.	4,00
05.08	Caixa de descarga de sobrepôr	un.	4,00
05.09	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	un.	2,00
05.10	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. AF 12/2013	un.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
 12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





**QUADRA DE ESPORTE**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>01</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
01.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	3,87
<b>02</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
02.01	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m²	1,97
02.02	Concreto armado (preparo e lançamento), para sapatas com fck >= 25 mpa, com forma de tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	1,64
<b>03</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
03.01	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	6,01
03.02	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	2,72
03.03	Contraventamento de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	3,67
<b>04</b>	<b>PISO</b>		
04.01	Apicoamento manual de superfície de concreto	m²	1 050,00
04.02	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação	m²	1 050,00
04.03	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com bota fora	m²	52,50
04.04	Regularização para aplicação de granilite e cerâmica com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	M²	1 050,00
<b>05</b>	<b>ARQUIBANCADA</b>		
05.01	Aterro compactado manualmente sob arquibancadas	m³	67,46
05.02	Montagem e desmontagem de forma madeira compensada com reaproveitamento	m²	31,35
05.03	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 a 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	856,00
05.04	Armação de aço CA-60 Ø 3,4 a 6,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	638,00
05.05	Concreto FCK = 25mpa, traço 1 2,3 2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	m³	4,21
05.06	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	112,00
05.07	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 em arquibancadas	m²	69,50
05.08	Reboco de parede com argamassa pré-fabricada em arquibancadas, espessura 0,5cm	m²	69,50
<b>06</b>	<b>PINTURA</b>		
06.01	Ciação interna ou externa sobre revestimento liso com adoção de fixador com duas demãos	m²	309,84
<b>07</b>	<b>DIVERSOS</b>		
07.01	Limpeza geral da obra	m²	973,20
07.02	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado	m²	-
07.03	Demolição de arquibancada	m²	136,69
07.04	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BVVG e malha quadrada 5x5cm	m²	192,00
07.05	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	un	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas







AMPLIAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
			Contratada
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	364,95
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	60,27
02.02	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	270,73
<b>03</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
03.01	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento e areia 1:4	m²	40,15
03.02	Baldrame em alvenaria de 1 vez	m²	93,07
03.03	Radier em concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	8,00
03.04	Concreto armado (preparo e lançamento), para sapatas com fck >= 25 mpa, com forma de tábua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira	m³	5,98
<b>04</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
04.01	Alvenaria de 1/2 vez	m²	511,15
04.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	0,60
04.03	Viga de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	13,96
04.04	Pilares de concreto armado com Fck=20,0 Mpa	m³	13,96
04.05	Verga 10X10CM em concreto pre-moldado FCK=20MPA	m	26,60
04.06	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	m²	3,72
<b>05</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
05.01	Chapisco de aderência para parede	m²	1 022,30
05.02	Chapisco de aderência para teto	m²	411,92
05.03	Emboço	m²	468,17
05.04	Reboco parede	m²	539,29
05.05	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	411,92
05.06	Revestimento cerâmico com pastilha brilhosa 0,10x0,10 m na cor branca assentado com argamassa colante e rejuntado com rejunte pronto	m²	48,00
05.07	Revestimento cerâmico 40x40	m²	402,96
05.08	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	m²	12,30
<b>06</b>	<b>COBERTA</b>		
06.01	Laje premoldada para forro, sobrecarga 100Kg/m2, vãos até 5,00 m e=8 cm, c/lajotas, concreto c/Fck=20,0 MPa, 3 cm inter-eixo 38 cm, c/escoramento e ferragem negativa	m²	452,54
06.02	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo app), e=4 mm	m²	449,57
06.07	Proteção mecânica sobre manta asfáltica com definição de escoamento de água da cobertura no traço 1:3, espessura 3,0mm	m²	441,37
<b>07</b>	<b>PISO</b>		
07.01	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5cm	m²	368,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20  
Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





07.02	Piso em granilite, marmorite ou granitina c/espessura de 10 mm, inclusive junta de dilatação plástica	m	368,21
07.04	Demolição de piso em concreto magro espessura 5,0 cm, com bota fora	m²	18,41
07.05	Regularização para aplicação de granilite com argamassa de 1:4 e espessura de 3,0 cm	m	368,21
07.06	Rodapé de granilite	m	78,00
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
08.01	Ponto de luz fluorescente 2x40w completo com rede (excluindo luminária e lâmpada)	un	37,00
08.02	Ponto de luz fluorescente 2x20w completo com rede (excluindo luminária e lâmpada)	un	8,00
08.03	Ponto de tomada TUG simples com rede	un	24,00
08.04	Ponto de tomada tripolar para ar condicionado com aterramento	un	4,00
08.05	Ponto de tomada tripolar para computador com aterramento	un	10,00
08.06	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento fornecimento e instalação	un	1,00
08.07	Caixa de medição trifásica em Policarbonato padrão ENERGISA	un	1,00
08.08	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	37,00
08.09	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w, completa, fornecimento e instalação	un	8,00
08.10	Disjuntor bipolar termomagnético 13 A - 5 kA	un	5,00
08.11	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00
<b>09</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
09.01	Ponto de água completo com rede	un	33,00
09.02	Ponto de esgoto completo com rede	un	37,00
09.03	Vaso sanitário de louça branca com caixa de descarga acoplada 35x65x35 cm, inclusive assento plástico e rabicho cromado	un	6,00
09.04	Vaso sanitário sifonado convencional para pod sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação, af. 10/2016	un	2,00
09.05	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00
09.06	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	un	6,00
09.07	Granito polido para bancada e=2,5 cm, largura 0,60 m, inclusive cuba de louça branca, fornecimento e assentamento	m	12,23
09.08	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos 60x60x60 cm, revestido internamente, com tampa e fundo de concreto, inclusive escavação e reaterro	un	7,00
09.09	Caixa de gordura dupla em concreto premoldado DN 60mm com tampa - Fornecimento e Instalação	un	1,00
09.10	Caixa sifonada com grelha redonda 185x150x75mm	un	2,00
09.11	Caixa sifonada com grelha redonda 100x100x50mm	un	3,00
09.12	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	un	8,00
09.13	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	4,00
09.14	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	un	8,00
09.15	Saboneteira para sabonete líquido	un	4,00
09.16	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80cm, Ø=2 1/2"	un	2,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

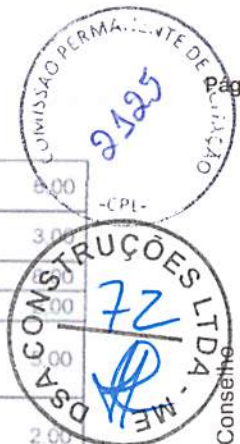
Chave de Impressão: AZW8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





09.17	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	8,00
09.18	Registro Gaveta 1/2" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Fornecimento E Instalação	un	3,00
09.19	Ducha higienica plastica com registro metalico 1/2"	un	5,00
09.20	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v	un	2,00
09.21	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	un	2,00
09.22	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	2,00
09.23	Torneira cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	2,00
09.24	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de 1,90x1,10x1,40 m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado com espessura de 8 cm	un	1,00
09.25	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico em crivo (furos laterais), argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=20cm, o=1,20m - H=2,00m	un	1,00
09.26	Tampa articulada de ferro fundido 60 x 60cm, inclusive instalação	m²	0,36
09.27	Bomba recalque água trifásica 0.5 HP	un	1,00
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
10.01	Porta de madeira semi-oca para verniz, 0,80x2,10 m, com forra, alizares, dobradiças e fechadura	un	14,00
10.02	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	m²	8,00
10.03	Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	un	6,00
10.04	Janela de madeira tipo veneziana De abrir, inclusas guarnições e ferragens	m²	27,50
10.05	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	4,80
10.06	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	2,88
10.07	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	m²	13,39
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>		
11.01	Emassamento	m²	1.242,84
11.02	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	1.242,84
11.03	Esmalte sintético sobre madeira com 2 demãos inclusive selador	m²	120,10
11.04	Pintura a óleo brilhante sobre superfície metálica, uma demão incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m²	21,82
<b>12</b>	<b>MURO</b>		
12.1	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	44,00
12.2	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. De 0 m < h <= 1 m	m³	6,60
12.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg cim/areia 1:4	m³	6,60
12.4	Alvenaria de 1/2 ve	m²	88,00
12.5	Concreto armado para radier fck 25mpa	m³	3,52
12.6	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual	m²	176,00
12.7	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	176,00
12.8	Caiação interna ou externa sobre revestimento liso com adoção de fixador com duas demãos	m²	176,00
12.9	Concreto armado (preparo e lançamento), para pilares com fck >=25mpa, com forma em chapa de madeira compensada resinada, com reaproveitamento de 3 vezes em betoneira	m³	1,50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Certidão nº 146119/2019  
12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas



13	DIVERSOS		
13.01	Limpeza geral da obra	m²	364,95
13.02	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m²	38,88
13.03	Banco de concreto em alvenaria de tijolos maciços, assento em concreto simples, sem encosto, revestido em todas as faces com cerâmica Elizabeth 20x20 cm ou similar	m	15,85



Aroeiras, 19 de agosto de 2019

*Genildo Ferreira Moura*  
**GENILDO FERREIRA MOURA** - Engenheiro de Manutenção  
 CREA: 160321038-6  
 Engenheiro fiscal



*Daniilo Sitônio de Aguiar*  
**DANILO SITÔNIO DE AGUIAR**  
 CREA-PB 161774175-2  
 Engenheiro de Execução

*José Demétrio Costa de Aguiar*  
**JOSÉ DEMETRIO COSTA DE AGUIAR**  
 CREA-PB 160.622.480-8  
 Engenheiro de Execução

*Mylton Domingues de Aguiar Marques*  
**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES**  
 CPF 062.172.584-63  
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146119/2019, emitida em 12/09/2019



Cartório de Notas e Reg. Imóveis de Aroeiras  
 MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
 Data de Emissão: 29/08/2019  
 Escritura: JOSÉ HELIO HARBOSA ARBUDA  
 São Digital: ATU14255-EC077  
 Consulte a autenticidade em: <https://webdigital.tpb.pb.br>  
 Fone: R\$ 9,94 Fax: R\$ 9,29 MP: R\$ 9,16 Fcp: R\$ 1,82

1047.1.100 - Encoberto ATUALIZADO

Certidão nº 146119/2019  
 12/09/2019, 21:20

Chave de Impressão: AZw8A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2019 e contém 9 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020  
ABERTURA: 11:00 HS, DIA 06/07/2020



**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA**

PROPONENTE: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
CNPJ: **23.587.584/0001-49**



## DECLARAÇÃO

**AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **23.587.584/0001-49**, Sediada no SÍTIO CONCEIÇÃO, SN – ZONA RURAL – LAGOA SÊCA-PB, EMAIL: [dsaconstrucoesltda@gmail.com](mailto:dsaconstrucoesltda@gmail.com), através de seu representante legal, infra assinado e para os fins de TOMADA DE PREÇOS 002/2020, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivo para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto na esfera Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e da concordância com os termos desta Tomada de Preços e seus anexos;
- Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Mamanguape, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60(sessenta dias) corridos;
- Não foi declarada inidônea por ato da administração;
- Não incorre incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Autoriza a comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mamanguape a proceder diligências visando a comprovação de informações prestadas;
- Declaração se comprometendo a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra necessária, em obediência ao inciso IV, do Art.12, da Lei nº 8.666/93.

Mamanguape, 06 de julho de 2020



**Danilo Sitônio de Aguiar**  
Engº Civil – Sócio Gerente  
CI Nº 2.050.880 – SSP - PB



**José Demétrio C. de Aguiar**  
ENGE. CIVIL  
CREA 160.622480-8



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME		Protocolo: PBC2000845167			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200665635	CNPJ 23.587.584/0001-49	Data de Ato Constitutivo 03/11/2015	Início de Atividade 03/11/2015		
<b>Endereço Completo</b> Sítio CONCEICAO, Nº SN, ZONA RURAL - Lagoa Seca/PB - CEP 58117-000					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de engenharia, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Serviços de arquitetura, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DANIEL SITONIO DE AGUIAR	<b>CPF/CNPJ</b> 040.229.454-86	<b>Participação no capital</b> R\$ 60.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> DANILO SITONIO DE AGUIAR	<b>CPF/CNPJ</b> 038.414.934-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 140.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DANILO SITONIO DE AGUIAR	<b>CPF</b> 038.414.934-08	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 02/05/2019	<b>Número</b> 20190250771	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 18:03:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OFAJNET.



PBC2000845167

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS 02/2020  
ABERTURA: 11:00 HS, DIA 06/07/2020



**OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ENGENHO NOVO, ZONA RURAL COM 6 SALAS DE AULA**

PROPONENTE: **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES – ME LTDA**  
CNPJ: **23.587.584/0001-49**



## DECLARAÇÃO

Eu, **DANILO SITÔNIO DE AGUIAR**, RG número 2.050.880 – SSP – PB, CPF nº 038.414.934-08, Representante legal da empresa **AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 23.587.584/0001-49, Sediada no SÍTIO CONCEIÇÃO, SN – ZONA RURAL – LAGOA SÊCA-PB, EMAIL, DECLARO EXPRESSAMENTE que mantereirei o Sr **José Demétrio Costa de Aguiar**, CREA nº 160.622.480-8, a frente dos serviços desta licitação, em tempo integral, até seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

Mamanguape, 06 de julho de 2020

  
José Demétrio C. de Aguiar  
ENGE. CIVIL  
CREA 160.622480-8

  
**Daniilo Sitônio de Aguiar**  
Engº Civil – Sócio Gerente  
CI Nº 2.050.880 – SSP - PB